



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.846, de 18 de junho de 1.990.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a atual denominação da rua "Q" que passa a denominar-se rua JOSE NARCIZO FILHO.

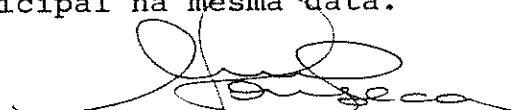
Parágrafo Único - A referida via pública inicia-se na Avenida Abel Marques Nogueira e termina na divisa do loteamento denominado Jardim São José.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de junho de 1.990.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO